



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 /2025

Concede a Comenda “Orgulho de Roraima” à Fonoaudióloga Kettlem Cristina Celestino de Souza e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda “Orgulho de Roraima”** à Fonoaudióloga **Kettlem Cristina Celestino de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense no âmbito da saúde, da educação e da inclusão social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de dezembro de 2025.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Decreto Legislativo** tem por finalidade conceder a **Comenda “Orgulho de Roraima”** à Fonoaudióloga **Kettlem Cristina Celestino de Souza**, graduada em Fonoaudiologia - Universidade Nilton Lins no Amazonas, profissional que desempenha papel essencial na promoção da comunicação humana, na prevenção e reabilitação de transtornos da fala, da linguagem, da voz, da audição e da deglutição.

A atuação dos fonoaudiólogos contribui de maneira decisiva para o desenvolvimento infantil, para o processo de aprendizagem escolar, para a reabilitação de indivíduos com necessidades especiais, para o cuidado integral da pessoa idosa e, ainda, para a assistência multiprofissional em diversos serviços de saúde.

A presença do profissional em comento é indispensável em hospitais, centros de reabilitação, unidades básicas de saúde, clínicas especializadas, programas educacionais e instituições de acolhimento, nesse sentido consta a seguir o nome da profissional merecedora da homenagem:

No Estado de Roraima, esses profissionais têm se destacado pela dedicação, competência técnica e compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, ampliando o acesso ao diagnóstico precoce, fortalecendo a rede de atenção à saúde e garantindo atendimento humanizado e eficaz.

A concessão da Comenda “Orgulho de Roraima” constitui, portanto, justo e merecido reconhecimento à profissional em apreço, que contribui de forma direta, para a promoção da cidadania, da inclusão social e do bem-estar da sociedade roraimense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 05 de dezembro 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Angela Aguida Portella

Deputada Estadual